



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

## **ATA Nº. 0017/2016 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC)

**DATA:** 22/12/2016

**HORÁRIO:** 09h29min

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Governamentais:**

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Jucélia da Rocha (Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários)

Maria Aparecida Loydi (Secretaria Municipal de Saúde)

Eliane Ferreira de Azevedo (Secretaria Municipal de Educação)

---

##### **1.1.2. Não Governamentais:**

Fabrcio da Costa Moreira (Comunidade Terapêutica Kairós)

Regina Maria Paiva Mendonça (Lar dos Idosos)

Emile Ventriglio (Trabalhadores do Setor Não Governamental)

Maria Isabel Simas Pacheco (Usuários da Assistência Social)

---

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:**

##### **1.2.1. Governamental**

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Maria Marli Kuhl Schelbauer (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

##### **1.2.2. Não Governamentais:**

Luiz Antônio de Camargo Neves (Usuários da Assistência Social)

---

#### **1.3. CONVIDADOS**



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Clarice Portella de Lima (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Priscila Aparecida Gomes (Coordenadora e Assistente Social do CRAS Majorca)

Michela Maia (Assistente Social do CRAS Sandra Regina)

---

### **1.4 Justificativas**

Cláudia Musse (Fundação Cultural da Ilha de SFS)

Célia Cecília Ritt Loch (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Carin de Aguiar (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

---

### **1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

Fábio da Costa (Secretário Executivo do CMAS)

---

### **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 09h29min, e término às 11h45min, sob a coordenação da Presidente, Sra. Maria Aparecida Loydi, com a presença dos Conselheiros, Secretário Executivo e convidados.

---

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

**3.1.** Leitura e Aprovação da Ata nº 016/2016, de 06 de dezembro de 2016, sem ressalvas.

---

### **4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

#### **4.1. Documentos Recebidos**

**4.1.1 CNAS Informa – de 06 de dezembro de 2016 –** O CNAS realiza sua última Reunião Trimestral do ano;

**4.1.2 E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 06 de dezembro de 2016 – Sra. Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva do CMDCA –** Encaminhando o convite para a Audiência Pública do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no dia 15 de dezembro, às 09h, no Auditório do Museu Nacional do Mar;

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.1.3 Ofício Nº 098/2016 SME – de 08 de dezembro de 2016 – Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper – Secretária Municipal de Educação –** Solicitando a substituição de conselheira titular deste órgão junto ao CMAS;

**4.1.4 E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 09 de dezembro de 2016 – Sra. Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva dos Conselhos –** Encaminhando o convite para a confraternização dos conselhos vinculados à SDSC.

**4.1.5 Portaria Conjunta MDSA nº 2 – de 12 de dezembro de 2016 – Gabinete do Ministro –** Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

**4.1.6 CNAS Informa – de 13 de dezembro de 2016 –** CEAS de todo o Brasil em defesa do BPC;

**4.1.7 CNAS Informa – de 13 de dezembro de 2016 –** Conferências de Assistência Social discutirão “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS” em 2017;

**4.1.8 INFOSUAS – de 13 de dezembro de 2016 –** CIT aprova medidas para inclusão produtiva dos beneficiários do Bolsa Família;

**4.1.9 Comunicação Interna nº 51/2016 – de 14 de dezembro de 2016 – Sra. Berenice Araújo Silva – CRAS Rocio Grande –** Solicitando sua desvinculação do CMAS;

**4.1.10 Resolução CNAS nº 2 – de 14 de dezembro de 2016 – Gabinete do Ministro – MDSA –** Posiciona-se contrário à proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287, de 2016, e requisita ao Congresso Nacional a supressão da alteração do art. 203 da Constituição Federal de 1988;

**4.1.11 CNAS Informa – de 15 de dezembro de 2016 –** CNAS requisita ao Congresso Nacional supressão da alteração do artigo 203 da Constituição Federal;

**4.1.12 CNAS Informa – de 16 de dezembro de 2016 –** 250 reuniões do CNAS: um marco na consolidação da Política de Assistência social;

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.1.13 Ofício nº 153/2016 SDSC** – Solicitando a substituição de conselheira suplente deste órgão junto ao CMAS;

**4.1.14 E-mail - carinaguiarvovo@live.com – de 20 de dezembro de 2016** – Justificando sua ausência na reunião extraordinária do dia 22 de dezembro;

**4.1.15 E-mail - ceas@sst.sc.gov.br – de 20 de dezembro de 2016 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS** – Encaminhando em anexo, o Ofício Circular nº 13/2016/CEAS/SC referente ao NÃO ACEITE do termo de adesão do Programa Primeira Infância no SUAS pelo Estado de Santa Catarina.

---

### **4.2. Documentos Expedidos**

**4.2.1 Relatório nº 005/2016 – Comissão Permanente de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – de 21 de novembro de 2016** – Referente à reunião do dia 21 de novembro de 2016 na SDSC;

**4.2.2 Relatório Anual de Atividades CMAS/2016 – de 02 de dezembro de 2016** – Descreve as ações que foram desenvolvidas pelo conselho no ano de 2016;

**4.2.3 Ofício nº 0054/2016 – SE/CMAS – de 09 de dezembro de 2016 – Sra. Maria Marli Kuhl Schelbauer – Setor Administrativo SDSC** – Encaminhando à gestão da SDSC a cópia do formulário do Censo SUAS 2016 – CONSELHOS – preenchido e informando que o questionário eletrônico foi preenchido no sistema da Rede SUAS no dia 09 de dezembro de 2016;

**4.2.4 Ofício Circular nº 0055/2016 – SE/CMAS – de 14 de dezembro de 2016 – às Assistentes Sociais dos CRAS** – Convidando as assistentes sociais da rede socioassistencial governamental para participarem da próxima reunião do CMAS, que acontecerá dia 22 de dezembro às 09h na SDSC;

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.2.5 E-mail – conselhos.sds@gmail.com – de 20 de dezembro de 2016 – Aos conselheiros do CMAS** – Encaminhando informações acerca do Programa Primeira Infância no SUAS e em anexo o Decreto Federal nº 8.869/2016, Resoluções CNAS nº 19 e 20;

**4.2.6 CENSO SUAS CONSELHOS/2016 – data da criação: 09/12/2016** - [HTTP://www.mds.gov.br/sagi/censosuas-informacoes](http://www.mds.gov.br/sagi/censosuas-informacoes) do Conselho Municipal de Assistência Social.

---

### **4.3. Resoluções**

**4.3.1 Resolução 032, de 22 de dezembro de 2016** – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2017;

**4.3.2 Resolução 033, de 22 de dezembro de 2016** – Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2017 no município de São Francisco do Sul.

---

## **5. PAUTA DA REUNIÃO**

**5.1.** Leitura e aprovação da ata anterior;

**5.2.** Documentos emitidos;

**5.3.** Documentos recebidos;

**5.4.** Solicitação de Registro das Entidades: Associação Rede ao Mar; Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes;

**5.5.** Programa Primeira Infância no SUAS;

**5.6.** Relatório de Atividades 2016;

**5.7.** Plano de Ação CMAS 2017;

**5.8.** Censo SUAS 2016;

**5.9.** Relatório Comissão de Instância de Controle Social PBF;

**5.10.** Assuntos Diversos.



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

### 6. ASSUNTOS TRATADOS

#### 6.1. Solicitação de Registro das Entidades: Associação Rede ao Mar; Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes

O conselheiro Edison, relator da comissão de normas, regulamentos e inscrições, informou que a comissão fez a análise documental e visita *in loco* de algumas entidades, durante este período que foi disponibilizada a documentação. Fez a leitura dos relatórios da comissão e apontou algumas situações que foram discutidas na última reunião do conselho, que as reuniões desta comissão não tinham quórum, pois o mínimo são três membros e que somente compareciam os representantes governamentais. Informou que houve alguns impasses para execução das visitas devido à falta de participação dos demais conselheiros membros da comissão de normas. O primeiro relatório lido foi sobre a avaliação da entidade Associação Rede ao Mar: **Relatório de análise documental dos Serviços/Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. Entidade:** Associação Rede ao Mar. Em reunião realizada no dia 03/11/2016, pelos conselheiros Edison Souza Sales, Jucélia da Rocha e Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp, membros da comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições, para análise documental da entidade privada, sem fins lucrativos, que não atua preponderantemente na política de Assistência Social, mas que desenvolve ações nessa área. A entidade Associação Rede ao Mar atualmente solicitou inscrição do seu Programa no CMAS para fins de registro. Foi constatado que a instituição localizada na Rua Aurora, nº 230 - no bairro Ubatuba/ São Francisco do Sul-SC, entregou a este conselho a documentação do Programa PEPE EFATA e repassado à comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições no último dia 03/11/2016 para a devida análise, com os respectivos documentos: Plano de Ação 2016, do qual apresenta o Programa como “Contra turno Social” com atividade preponderante de Educação e com o prazo de validade a vencer em 31/12/2016; Requerimento de Inscrição; Cópia dos Atos Constitutivos Registrados em



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Cartório; Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria; Cópia do Comprovante de Inscrição do Cartório Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, do Comprovante de Residência dos Dirigentes da Entidade, da qual entregou apenas a documentação completa da presidente da entidade; Declaração de Realização de Ações Socioassistenciais, de forma gratuita, porém não declara ser continuada e planejada, sem qualquer discriminação, mas assinada pelo representante legal da Entidade. Consta também como documento em anexo a Ficha de Inscrição do Programa PEPE EFATA; Formulário para visitas às Famílias nos Lares; Avaliação do Projeto PEPE; Pesquisa de Campo na comunidade sobre o Projeto Social; Alvará Sanitário Nº 43/2016, porém apresenta-se com prazo vencido em 31/08/2016; Atestado de Vistoria para Regularização do Corpo de Bombeiros Militar; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade até 03/08/2016. Através da análise documental, a comissão verificou a necessidade de uma assessoria jurídica para complementar nas questões legais da entidade, o qual não foi visualizado regimento interno e cópia de documentos sem reconhecimento de firma. A comissão aguardará Assessoria Jurídica para emitir o documento, através de ofício com a solicitação de reajuste no Plano de Ação 2016. Também não foi apresentado o Relatório de Atividades executadas, sendo necessária a apresentação quando ocorrer a visita *in loco*, pois tal documento vem complementar na documentação analisada por esta comissão a fim de servir de demonstrativo de resultado do último exercício do Programa PEPE EFATA. A Comissão solicita agendamento com a entidade para a visita *in loco* a se realizar no dia 10/11/2016. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório para o Fábio da Costa, secretário executivo do CMAS. Na ausência da relatora, o presente relatório foi lavrado por mim, Edison S. Sales membro desta comissão, e assinada por todos os presentes. Leitura do relatório de visita *in loco* a Associação Rede ao Mar: **Relatório de Visita *in loco* Entidade:** Associação Rede ao

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Mar. **Visita Técnica:** Em visita realizada na Associação Rede ao Mar no dia 10/11/2016, pelos conselheiros Edison Souza Sales, Jucélia da Rocha e Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp, membros da comissão de normas, regulamentos e inscrições, foi constatado que a instituição Associação Rede ao Mar está localizada na Rua Aurora, nº 230 - no bairro Ubatuba. O atendimento da Associação só é realizado no período vespertino, com o Programa PEPE EFATA, do qual esta comissão foi conhecer. A comissão foi recebida pela presidente da entidade, Sra. Marli Terezinha Varela Mette, a qual apresentou todo o espaço e a equipe que se encontrava no momento do atendimento do programa. A comissão solicitou uma roda de conversa para conhecer melhor a rotina e tirar dúvidas referentes ao Programa PEPE EFATA. Alguns apontamentos foram feitos pelos conselheiros diante da documentação apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social, porém não oficializados com ofício devido ao aguardo da assessoria jurídica, evitando erros nessas orientações de regimento interno, documentos com registro em cartório e as questões de voluntariado, da qual a própria entidade não tem orientação. A comissão visualizou o Programa e informou que a instituição necessita fazer os seguintes reajustes: na sua descrição de horário de funcionamento se faz necessário alterar, pois o programa atualmente só funciona no período vespertino; a capacidade de atendimento não é o mesmo relatado no Plano de Ação, sendo necessária a alteração de 40 para 20 usuários deste Programa, devido ser executado apenas no período vespertino; é necessário informar os territórios de abrangência, pois as informações não são compatíveis com as metas de atendimento; que os recursos apontados no Plano de Ação não estão claros diante das necessidades do Programa; referente aos recursos humanos é necessária a alteração da carga horária de alguns profissionais voluntários conforme o atendimento deste Programa, pois as 44 horas de voluntariado não condizem com a carga horária do Programa e que as funções técnicas sejam apresentadas com documentação comprobatória; que no Plano de Ação, sejam indicados os profissionais e suas atribuições (atendimento administrativo, psicossocial, e pedagógico); que a avaliação e



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

monitoramento sejam realizados pelos técnicos de referência e que os mesmos apresentem o relatório de atividades e demonstrativo de resultado do último exercício; que o público alvo da assistência social seja informado para que os técnicos possam efetivar os atendimentos individuais e familiares, pois não deve ser atribuição da presidente da entidade fazer esses atendimentos, podendo responder pelo exercício ilegal da profissão do Assistente Social e do Psicólogo, que são técnicos de referência para esses atendimentos Socioassistenciais. Quando questionada pela comissão, a Sra. Marli disse que até o presente momento, a equipe técnica não faz ainda os devidos atendimentos, pois estão se vinculando à entidade como voluntários deste Programa. Quando questionada pela conselheira Jeanice, referente ao Programa estar vinculado ao PEPE Brasil, com características educacionais, a Presidente não soube responder, pois não tem regimento interno deste programa na associação, devido seguir as orientações do PEPE – Programa de Apoio e Ensino de Princípios ao Desenvolvimento da Criança, em Família na Comunidade, que tem como propósito de ser um programa de promoção de Assistência Social e da inclusão Social de crianças no contra turno escolar, provendo Educação e Socialização. A Sra. Marli comentou com a comissão que tem assinado um acordo de parceria com a ABIAH (Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem) comprometendo-se a cumprir os termos da parceria e seguir as orientações do Programa PEPE Brasil no qual está inserido. Diante disso, a comissão solicita documentação para conhecimento do PEPI Brasil e da ABIAH, ou o regimento interno do programa na Associação Rede ao Mar. A Sra. Marli comentou que estará encaminhando para a comissão os documentos solicitados e fará os ajustes necessários no Plano de Ação. A comissão, até o presente momento de emitir este relatório, ainda tem dúvidas referentes a este Programa, do qual já havia solicitado inscrição neste conselho no ano de 2015. Para a Gestão do conselho anterior, a Presidente da instituição havia comentado que a mesma era subordinada a Igreja Batista em Santa Catarina com sede principal em Balneário Camboriú, que o Programa PEPE EFATA – que Significa “Abra-te para a Vida” é um serviço de



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

atendimento de contra turno social, em que consiste acolher crianças com idade entre 04 a 06 anos, proporcionando atendimento em espaço lúdico auxiliando no desenvolvimento físico, mental, social e emocional, através do letramento utilizado pelo Programa. Esta atual comissão discutiu inúmeras vezes se esta entidade executava um serviço de assistência social ou de educação. Diante destas condições apresentadas, a comissão obteve por meios de pesquisa via internet e telefônica, que o programa PEPE VIDA de Balneário Camboriú está inscrito no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, devido ser um Programa de contra turno escolar e estar vinculado à Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Neste sentido, a comissão necessita discutir esta questão em plenária com os demais conselheiros. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado o relatório para o secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Fábio da Costa. Na ausência da relatora, o presente relatório foi lavrado por mim, Edison S. Sales membro desta comissão, e assinado por todos os presentes. Após a leitura dos relatórios, o conselheiro Edison, relator da comissão de normas, informou que a comissão necessita do suporte de uma assessoria jurídica para poder orientar a instituição. Disse que a comissão visualizou que a entidade encontra dificuldades de se aproximar dos serviços socioassistenciais da rede e trouxe como proposta da reunião passada em acrescentar ao plano de ação meios para que se possa fazer esta ponte entre as entidades e os serviços da rede, para não ficar tão distante, trabalhos isolados, pois a entidade não conhece os serviços da rede governamental e o setor governamental desconhece o trabalho desta entidade. A comissão de normas também solicitou a presença das assistentes sociais da SDSC para poderem sugerir e complementar o plano de ação, em relação à articulação com as entidades, de que forma proceder. A secretária Clarice disse que isso já é um encaminhamento que é feito desde o ano de 2015, a construção coletiva junto às entidades, do assessoramento, a troca de informações e é algo que já consta no plano de ação da gestão do corrente ano e aperfeiçoando essa



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

questão, inclusive com assessoramento de equipe técnica específica. Esclareceu que o que tem que ocorrer é que haja o comprometimento das pessoas que se colocaram a disposição e também o próprio conselho em si, senão não funciona. Precisamos do assessoramento dessas pessoas, principalmente da rede governamental, pois são os técnicos que têm um entendimento melhor dentro do sistema e que podem prestar esse assessoramento. Não há como fornecer um certificado se não é feito um acompanhamento com essas instituições, e compete esta responsabilidade enquanto conselho e gestão. A secretária Clarice complementou dizendo que isso não é solicitado somente ao CMAS, mas também aos demais conselhos, especialmente aos que possuem fundo e captam recursos financeiros dentre eles o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O conselheiro Edison disse que esta é uma nova gestão do conselho, foi renovada, e ainda estão tentando mapear, buscar meios para que possam se aproximar da realidade das entidades. A secretária Clarice explicou que independente se a Associação Rede ao Mar receber benefícios do município, as demais entidades que possuem registro no CMAS podem vir a receber benefícios não somente do poder público municipal, mas também recursos financeiros do estado e do terceiro setor. Essa é uma das funções do conselho, tem que haver uma comissão que acompanhe as entidades privadas, que façam visitas no mínimo duas vezes por ano. Compete ao conselho e assessorado pela gestão, orientar as entidades, pois elas não têm o conhecimento da política de assistência social, e é por isso que o CMAS tem as comissões específicas e participam destas comissões as pessoas que têm mais conhecimento para fazer este trabalho. Para que as instituições apresentem a documentação de forma correta, possa ser bem orientada nesta questão. O conselho vem a complementar a gestão da SDSC, para poder dizer quais as necessidades das entidades. O conselho não é só fiscalizador, é para poder acompanhar, orientar, auxiliar, e os conselheiros precisam se debruçar sobre a legislação específica do SUAS. Disse que o marco regulatório ainda não está totalmente pronto, já existe todo o



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

encaminhamento da lei, mas que alguns critérios ainda precisam ser mais esclarecidos. A partir do ano de 2017 se alguma instituição não preencher os requisitos especificados na lei, não poderá captar recurso financeiro. E isso preocupa, pois há muitas entidades que executam serviços com excelência, mas que precisam estar em conformidade com a lei. E diante disso, se as instituições ficarem sem o registro, ou seja, inoperantes, será algo desfavorável tanto para a gestão como para o conselho. Esclareceu que a gestão da SDSC não pode interferir nas decisões do conselho, pois as instituições precisam preencher os requisitos que a legislação pede, compete a este e a gestão orientarem, dar todo o assessoramento, pois muitas vezes, as entidades têm dificuldades em construir o plano de ação, o regimento, etc. O conselheiro Edison, enquanto membro componente da comissão de normas, comentou que na visita *in loco* à Associação Rede ao Mar, a presidente questionou à comissão sobre o termo de voluntariado e a comissão não teve propriedade, naquele momento, para esclarecer as dúvidas sobre como funciona o processo do voluntariado, por isso a necessidade da consulta a assessoria jurídica, ou seja, de que forma instrumentalizar isso, qual a documentação, os meios legais, para poder chegar à entidade e fazer a orientação correta. A conselheira Regina disse que as coisas precisam funcionar com uma praticidade maior e comentou que a fala anterior da secretária Clarice foi muito sucinta no que é preciso ser feito. A comissão de normas visitou a instituição, sabe o que necessita ser regularizado e a comissão não tem assessoria jurídica, mas que o poder público possui. A secretária Clarice informou que a SDSC não possui um advogado, mas que todas as solicitações da secretaria são encaminhadas para a assessoria jurídica da prefeitura. A conselheira Regina comentou que os documentos apresentados pela comissão de normas não especificavam um prazo específico para a conclusão do processo de registro. E que a própria comissão deveria ter combinado com a instituição uma data para que ela se adequasse, como também ter encaminhado à SDSC a solicitação do assessoramento jurídico. O conselheiro Edison respondeu que já foi encaminhada, por meio de ofício, a



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

solicitação da comissão de normas para a assessoria jurídica. A conselheira Regina disse que é importante estabelecer uma data para as adequações que a comissão de normas visualizou e que o conselho tem uma ligação permanente com a SDSC, pois aquilo que não está ao alcance do conselho, este recorre à gestão. O conselheiro Edison comentou que a comissão visualizou que nenhuma das entidades que solicitaram o registro possui assessoramento jurídico. A secretária Clarice disse que o conselho pode estipular uma data, um prazo para a conclusão do processo de inscrição no CMAS, pois é feito um protocolo de recebimento da documentação e se não é estipulado um prazo para a instituição se regularizar, passa a ser ineficiência do conselho e isso não pode acontecer. Por conta do protocolo, é que se faz necessário determinar o prazo, pois senão a gestão e conselho passarão a ser omissos e ineficientes. A conselheira Jucélia esclareceu que tal situação de ineficiência não seria por parte do CMAS, mas sim pela gestão por não retornar o pedido da comissão de normas por uma assessoria jurídica. Complementou dizendo que até o presente momento a comissão ainda não foi atendida pela assessoria jurídica e destacou a importância das capacitações para os conselheiros. A secretária Clarice afirmou desconhecer a solicitação da comissão de normas referente ao ofício que foi encaminhado à assessoria jurídica da prefeitura, mas que o conselho não pode fazer encaminhamentos sem passar pela gestão. A conselheira Regina disse que o interesse tem que ser da entidade, pois se ela procurou o conselho, tem que buscar se regularizar e se adequar. A comissão faz a visita, orienta, diz qual é o caminho e eles têm que buscar, conforme o prazo que foi determinado pelo conselho, fazer as adequações necessárias. Acredita que nem a gestão ou o conselho podem ficar cobrando o retorno da instituição. O conselheiro Edison disse que a comissão de normas trouxe para discussão a esta plenária que as características apresentadas pelo programa PEPE EFATÁ, desenvolvido pela Associação Rede ao Mar, até o presente momento, enfatizam mais a questão educacional e não o social, sendo que a preponderância da entidade é educação. A dúvida da comissão de normas era se a gestão já tinha algum tipo

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

de aproximação ou parceria com a entidade, por isso solicitaram a presença das assistentes sociais dos CRAS nesta reunião. A secretária Clarice disse que a instituição não sabe como se procedem os encaminhamentos e que toda questão social tem que ter um referenciamento. São estipulados critérios para que a entidade possa cumprir e poder ser reconhecida como instituição da rede socioassistencial e este é o trabalho da assistência social. A convidada Michela, assistente social do CRAS Sandra Regina, comentou que a presidente Marli Terezinha entrou em contato com o CRAS e que no decorrer da outra coordenação já tinham uma ideia do que era a instituição. Como a equipe técnica do equipamento não sabia como encaminhar as crianças, nem a cota, pois a presidente não tinha passado nenhuma informação e disse que a assistente social da entidade, Sra. Márcia, ligou para o CRAS falando da possibilidade de parceria, de números, que não possui vínculo com a Igreja Batista, com religião, e solicitou uma reunião com a equipe do CRAS. A convidada Michela disse que devido ao recesso do fim de ano não seria possível acontecer esta reunião, mas que retomarão o contato com a entidade no mês de janeiro, até mesmo para agendar uma visita à sede da instituição. No momento, aproveitarão uma reunião do Programa de Atenção Integral à Família para apresentar o programa à equipe do CRAS e para as famílias referenciadas. A convidada Priscila, assistente social e coordenadora do CRAS Majorca, disse que a presidente Marli havia procurado o CRAS no ano de 2015 relatando sobre o funcionamento do programa e na época solicitou que a Sra. Marli encaminhasse por email o plano de ação para conhecer a descrição e funcionamento do programa, mas que nunca chegou a recebê-lo. Na oportunidade, a convidada Priscila disse que passou os contatos do CMEI e da Escola, ambos situados no bairro Majorca, para que a Sra. Marli também os orientasse sobre o funcionamento do programa. Mesmo assim, a convidada Priscila relatou que conheceu a instituição, encaminhou uma família, em acompanhamento pelo CRAS e CREAS, que necessitava do programa e ocorreu uma situação e a entidade acabou não atendendo a família, pois a mãe só podia buscar a criança



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

em horário que não era compatível com o funcionamento do programa, ou seja, não conseguia chegar a tempo para buscá-la no fim da tarde. E na época que isso aconteceu, pediu que a Sra. Marli entrasse em contato caso houvesse alguma negação, relatando os motivos pelo qual a família não poderia estar acessando o programa. A convidada Priscila sugeriu que independente da entidade, sejam encaminhados os planos de ação para as assistentes sociais da rede governamental terem conhecimento e avaliar se realmente compete a assistência social, pois serão os equipamentos que encaminharão os usuários para acessar aos serviços de entidades da rede privada. A convidada Michela falou que não podem encaminhar as crianças sem antes conhecer o programa. A secretária Clarice solicitou que a comissão de normas oriente a equipe técnica da Associação Rede ao Mar sobre como funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pois é bem específico e para que possam se enquadrar na área social e poder captar recursos. É só uma questão de orientação por parte dos serviços socioassistenciais e que a localização da entidade abrange o território de dois CRAS. Tem que ser dada uma atenção especial a essas instituições que estão abertas a serem parceiras do poder público para poder atender no contra turno o SCFV, pois muitas famílias necessitam deste serviço. Para isso precisam ser muito bem orientados para fazer o trabalho da forma como preconiza a tipificação. O conselheiro Edison disse que a comissão de normas visualizou que os termos utilizados no regimento interno remetem ao meio educacional, as crianças têm uma rotina similar a uma creche, o público alvo atendido não é o público de assistência social, não está especificada nas metas do programa, a quantidade de vagas que serão para o público alvo da assistência social. No plano de ação não consta que o programa é contínuo e permanente e o SCFV é contínuo, pois mesmo nos períodos de recesso, precisa funcionar e o programa PEPE EFATÁ funciona em contra turno escolar, ou seja, não funciona nos períodos de recesso escolar. A conselheira Emile disse que as ações do programa se concentram em atividades de convivência e lúdico pedagógicas. E já foi apontado que falta um pedagogo na equipe

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

técnica para se responsabilizar por atividades pedagógicas. A secretária Clarice comentou que a acolhida das crianças no período de recesso dos CMEIs será pela SDSC, o qual não fará um trabalho educacional, mas o SCFV denominado colônia de férias. O conselheiro Edison fez a leitura do relatório de análise documental das entidades Casa Azul e Grupo de Voluntários: **Relatório de análise documental dos Serviços/Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. Entidades:** CASA AZUL - Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes. No presente dia 14/12/2016, estava marcada reunião da comissão de normas, regulamentos e inscrições, para análise documental da Casa Azul - Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes, porem só compareceram os conselheiros Edison Souza Sales e Jucélia da Rocha, representantes governamentais, os quais mais uma vez estiveram impossibilitados de executar a análise documental da entidade acima mencionada. Os membros presentes já tinham marcado outras duas reuniões anteriormente nos dias 07/12/2016 para análise documental e visita *in loco* à entidade Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul e 08/12/2016 para análise documental e visita *in loco* do Grupo de Serviços Sociais de Voluntárias de São Francisco do Sul, os quais também não foram concluídos devido a falta de conselheiros em compor a comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições. Os presentes membros da última reunião vem registrar através deste tal dificuldade, para que providências possam ser tomadas perante o conselho, para possível alteração de componentes desta comissão. Não havendo outros assuntos a tratar, foi cancelada a reunião desta comissão por não compor o número mínimo de conselheiros e encaminhado relatório para o Sr. Fábio da Costa, secretário executivo do CMAS. O presente relatório foi lavrado por mim, Edison S. Sales relator desta comissão, e assinada por todos os presentes. Sendo assim, não foi feita a análise documental das referidas entidades por falta de quórum nas reuniões que foram programadas. O conselheiro Edison também fez a leitura do relatório de análise documental e visita *in loco* da entidade Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS – Bombeiros.

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

### **Relatório de análise documental dos Serviços/Programas, Projetos e Benefícios**

**Socioassistenciais e visita *in loco*. Entidade:** Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS. Em reunião realizada no dia 20/12/2016, pelos conselheiros Edison Souza Sales, Jucélia da Rocha e Paulo Cesar Pereira, membros da comissão de normas, regulamentos e inscrições, para análise documental da entidade privada, sem fins lucrativos, que não atua preponderantemente na política de Assistência Social, mas que desenvolve ações nessa área. A entidade Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul, atualmente solicitou inscrição do seu Programa Bombeiro Mirim no CMAS para fins de registro. Foi constatado que a instituição localizada na Rua Coronel Oliveira, nº 290 - Centro/ São Francisco do Sul-SC, entregou os documentos para registro no CMAS no último dia 06/12/2016, sendo eles: Plano de Ação; Requerimento de Inscrição; Cópia dos Atos Constitutivos Registrados em Cartório; Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria; Cópia do Comprovante de Inscrição do Cartório Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, do Comprovante de Residência dos Dirigentes da Entidade; Declaração de Realização de Ações Socioassistenciais, de forma gratuita continuada e planejada, sem qualquer discriminação, pelo representante legal da Entidade; Cópia da Declaração de Utilidade Pública Municipal e Estadual. Consta também como documento em anexo a Ficha de Inscrição do Programa Bombeiro Mirim e registro fotográfico das atividades executadas no último exercício do Programa. A comissão verificou que não foi apresentado o Relatório de Atividades, sendo necessária sua apresentação quando ocorrer a visita *in loco*, tal documento vem complementar na documentação analisada por esta comissão a fim de servir de demonstrativo de resultado do último exercício do Programa Bombeiro Mirim. A Comissão composta pelos conselheiros: Edison Souza Sales, Jucélia da Rocha e Paulo Cesar Pereira, membros da comissão de normas, regulamentos e inscrições, realizou a visita *in loco* na entidade no dia 21/12/2016, onde foram recebidos pelo Sr. Raulino, Coordenador do



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Programa Bombeiro Mirim, e Sr. Edinei, Técnico administrativo da Entidade. A comissão conheceu a estrutura física da entidade e os espaços destinados aos atendimentos do Programa. A entidade não tem acessibilidade na sua estrutura física, devido ser um prédio antigo e que o Programa vem utilizando o prédio da Corporação dos Bombeiros Voluntários de SFS por não possuir sede própria. Durante a visita, foram feitas orientações para que a entidade realize os ajustes em seu plano de ação 2017, de acordo com as orientações dos serviços socioassistenciais tipificados. A comissão solicitou os documentos da equipe técnica a qual executa os acompanhamentos do programa e que no plano de ação apresentam-se as finalidades estatutárias e/ou institucionais. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório para o Sr. Fábio da Costa, secretário executivo do CMAS. O presente relatório foi lavrado por mim, Edison S. Sales, relator desta comissão, e assinada por todos os presentes. O conselheiro Edison informou que a comissão não concluiu o parecer, pois houve a necessidade de uns pequenos ajustes documentais e que já foram entregues. A presidente Maria Aparecida disse que o conselho vai determinar prazo para conclusão dos processos de registro, seguindo o protocolo. A conselheira Regina sugeriu o prazo de 30 (trinta) dias. O conselheiro Edison comentou que das 4 (quatro) entidades, somente 3 (três) possuem equipe técnica mínima com assistente social e psicólogo, sendo estes voluntários. A comissão de normas visualizou que a entidade Casa Azul, por não possuir equipe técnica, não se enquadra como serviço socioassistencial. A convidada Priscila reiterou que antes da regulamentação destas entidades junto ao CMAS, que sejam encaminhados os planos de ação às assistentes sociais para que os mesmos sejam revistos com relação à preponderância e aos serviços prestados. A plenária deliberou que no mês de janeiro a comissão de normas retome a análise documental e posterior visita *in loco* às entidades. Quanto ao processo da entidade Associação Rede ao Mar, será encaminhado ofício com o parecer deste conselho.

### **6.2. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

A secretária Clarice disse que o Programa Criança Feliz não vem sendo discutido apenas nessa mudança do governo Dilma para o governo do Michel Temer. Isso é algo que já vem sendo estudado desde 2013 com referência ao trabalho com a primeira infância. Teve que acontecer a assinatura dos três ministérios (educação, saúde e assistência social) para que a sua pactuação fosse efetuada. Disse que faz parte da câmara técnica que discute o programa em Brasília e que elaborou uma apresentação sobre todo histórico de como começou e demais informações sobre o programa, o qual será apresentado aos técnicos dos equipamentos, como também aos conselheiros. Foi aprovado este programa no CNAS como Programa Primeira Infância no SUAS, pois a assistência desenvolverá o seu trabalho, e para captar recursos financeiros tinha que estar vinculado ao SUAS. Dentro do programa criança feliz, que é macro, estão as políticas de assistência social, saúde, educação e por isso que o CNAS desvinculou somente a assistência social do programa criança e criou o programa primeira infância no SUAS. Houve uma resistência muito grande no colegiado nacional de gestores da assistência social porque existem questões políticas e questões de encaminhamentos também que o colegiado entende que o programa, da forma que foi concebido, não atende as necessidades da assistência social e não pode ser considerado um programa socioassistencial. Por isso, houve a criação desta câmara técnica e começaram as discussões com referência à assistência social junto ao programa. A resolução do programa primeira infância no SUAS já foi aprovada e a câmara técnica está trabalhando nos critérios. Foi dado o termo de aceite, alguns estados e alguns municípios já assinaram, pois como tinha um valor de 68 milhões para o programa ser executado em 2016 e atender 200 (duzentos) municípios de pequeno, médio e grande porte. Então os equipamentos socioassistenciais (CRAS) que tinham programas similares a esse programa que está sendo instituído, poderiam participar. E para isso poder acontecer, primeiramente o estado é o ente que tem que dar o termo de aceite. Após, tem que passar pela aprovação do CEAS. A secretária Clarice disse também que o município que fizer o aceite, passará pela



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

aprovação do CMAS. E o município que estiver apto, ou seja, com índice CRAS 3.0, poderá fazer sua adesão. O município de SFS ainda não está apto, pois o índice CRAS está 2.9. Esses municípios que já aderiram ao programa, já executam esses serviços sem a ajuda de recursos financeiros e já é desenvolvido nos equipamentos que trabalham com criança nessa faixa etária (0 a 3 anos) e depois de 4 a 6 anos. O estado de SC deu o aceite e quando chegou à plenária do CEAS, não foi aprovado, pois segundo relato da secretária Clarice, as pessoas que estão lá não tem muito entendimento sobre o programa e negaram, porém não há impedimentos para os municípios de SC que estão aptos a adesão fazerem sua solicitação. Informou que a gestão está fazendo os ajustes necessários para que SFS também participe do programa porque é muito importante. As mudanças têm que ocorrer, pois ele está dentro da política social e não podemos executar serviços de educação ou saúde. O trabalho em rede intersetorial tem que acontecer, pois multiplicamos ações. A secretária Clarice repassou que o valor mensal do cofinanciamento será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por criança. Pelo número de habitantes de SFS iríamos cofinanciar mais ou menos 300 (trezentas) crianças que é o limite, pois é um município de pequeno porte 2 (dois). O programa terá o visitador e o técnico de referência, que é o assistente social, para poder coordenar as ações. Explicou que o pode ser gasto com os recursos financeiros oriundos do programa é a contratação dos visitadores e de assistente social, e poderá também ser adquirido um carro. Enfatizou que é uma oportunidade a mais de recursos financeiros para incrementar a SDSC. A secretária Clarice sugeriu para que sejam contratados a serem visitadores os estagiários dos cursos de serviço social e psicologia, e monitorados por um coordenador com formação em serviço social. Cada visitador terá um número específico de famílias para visitar e isso está dentro dos critérios do programa e todos os envolvidos passarão por capacitação antes de começar a executar o programa. O conselheiro Edison disse que não será um trabalho de forma isolada, pois terá um coordenador estadual e regional. A conselheira Regina questionou quais serão as ações

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

executadas pelo programa e a secretária Clarice respondeu que serão através do SCFV que já é executado nos CRAS. A convidada Priscila comentou que ainda há muita falta de esclarecimento sobre o programa, pois ainda está sendo construído. Sua preocupação é que muitas vezes já é difícil executar e assessorar o SCFV da forma como foi concebido e irão atender mais um programa sem saber de que forma proceder, pois será muito importante conhecê-lo melhor antes de fazer o termo de aceite. Talvez a relutância do CEAS em não aprová-lo seja pela forma em que o programa está sendo posto. A secretária Clarice disse que não houve um esclarecimento a contento para que os conselheiros do CEAS aprovassem o programa. Será um trabalho de esclarecimento que terá que ser feito, pois dá a impressão que é mais um programa que vem para a assistência social e que já está sendo executado. O secretário executivo Fábio repassou para plenária o Decreto Federal Nº 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida e a Resolução do CNAS nº 19/2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social e Resolução do CNAS nº 20/2016, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017.

### **6.3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016**

É apresentado para a plenária o relatório de atividades do exercício 2016. O conselheiro Edison fez a leitura do Relatório, que foi aprovado, sem ressalvas, conforme descrito a seguir: Ações desenvolvidas no ano 2016 - ABRIL 20/04/2016 – Comissão de organização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil; 28/04/2016 – Participação do conselho na pré-eleição dos usuários do CRAS Sandra Regina para o fórum da Sociedade Civil. MAIO 10/05/2016 – Participação do conselho na pré-eleição dos usuários do CRAS Rocio Grande para o fórum da Sociedade Civil; 11/05/2016 – Participação do conselho na pré-eleição dos usuários do CRAS Rocio Pequeno e CRAS Majorca para o fórum da Sociedade Civil;



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

12/05/2016 – Reunião Ordinária do conselho (itinerante) na Kairós; 13/05/2016 – Participação do conselho na pré-eleição dos usuários do CREAS e CIS Ervino para o fórum da Sociedade Civil; 17/05/2016 – Realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil – biênio 2016/2018; 17/05/2016 – Participação na Audiência Pública com as Entidades; 23/05/2016 – Reunião Ordinária do conselho (itinerante) na APAE; 31/05/2016 – Participação no Fórum do COMSEA. JUNHO 09/06/2016 – Reunião Ordinária do conselho (itinerante) na Família Ágape; 10/06/2016 – Visita técnica à entidade Ação Social Paroquial (comissão de normas). JULHO 13/07/2016 – Participação no Encontro Estadual de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários do Estado de SC em São José; 15/07/2016 – Participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente; 21/07/2016 – Reunião Extraordinária do conselho (itinerante) no Lar dos Idosos e posse dos novos conselheiros; 27/07/2016 – Participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente. AGOSTO: 03/08; 10/08; 16/08; 24/08 e 31/08/2016 – Participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente; 19/08/2016 – Visita técnica na entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer (comissão de normas); 20/08/2016 – Participação no Seminário Estadual Psicologia da Assistência Social em Florianópolis; 25/08/2016 – Reformulação do Regimento Interno do CMAS (comissão de políticas); 26/08/2016 – Visita técnica à entidade Aconchego Residence (comissão de normas); SETEMBRO 02/09/2016 – Visita técnica às entidades Casa de Apoio Ombro Amigo e Comunidade Terapêutica Maná do Céu (comissão de normas); 06/09/2016 – Reunião Ordinária do conselho (itinerante) na Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS; 12/09/2016 – Participação no Fórum Municipal de Combate a Violência promovido pelo CMDCA; 13/09/2016 – Macrorreunião entre conselhos municipais (14h na Secretaria de Saúde); 14/09 e 28/09/2016 – Participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente; 15/09/2016 – Capacitação para conselheiros

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

sobre atribuições e papel do conselho no auditório da OAB; 16/09/2016 – Reunião com os presidentes dos conselhos vinculados à SDSC; OUTUBRO: 05/10/2016 – Participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente; 10/10/2016 – Participação na Festa do Dia das Crianças promovida pela SDSC; 26/10/2016 – Participação no Encontro Municipal sobre Acolhimento Familiar; NOVEMBRO 10/11/2016 – Visita técnica à entidade Associação Rede ao Mar (comissão de normas); 11/11/2016 – Participação no Grupo de Conversa sobre o Plano Decenal da Criança e Adolescente. DEZEMBRO: 02/12/2016 – Elaboração do Plano de Ação 2017; 12/12/2016 – Participação na confraternização entre Conselhos Municipais da SDSC (09h no Portal Marítimo de Passageiros); 15/12/2016 – Participação na Audiência Pública para apresentação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no auditório do Museu Nacional do Mar.

### 6.4. PLANO DE AÇÃO CMAS 2017

O secretário executivo Fábio informou que o plano de ação foi encaminhado previamente por email para todos os conselheiros, e que não recebeu a devolutiva com as sugestões de nenhum conselheiro. O conselheiro Edison fez a leitura e apresentação do plano de ação do CMAS para o exercício 2017, que foi aprovado pela plenária, conforme descrito abaixo:

<b>Plano de Ação CMAS/2017</b> <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Fevereiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise das contas Exercício 2016 (1º semestre de 2016);</li><li>• Cronograma de visitas a equipamentos e entidades;</li><li>• Demonstrativo da rede socioassistencial quali-quantitativo 2016 e plano de ação 2017;</li><li>• Apresentação do CMAS a toda rede socioassistencial;</li></ul>
<b>Março</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação de representante do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li><li>• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS;</li></ul>



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

<b>Abril</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização da Conferência Municipal de A.S.;</li><li>• Realização do Encontro com o Legislativo e Executivo Municipal;</li><li>• Demonstrativo das entidades quali-quantitativo 2016 e plano de ação 2017;</li><li>• Macrorreunião entre conselhos municipais de políticas públicas;</li><li>• Visita aos equipamentos de A.S.;</li><li>• Diagnóstico e apontamentos do relatório quali-quantitativo dos serviços exercício 2016;</li><li>• Análise das contas Exercício 2016 (2º semestre de 2016);</li><li>• Participação de representante do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li></ul>
<b>Maio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização e participação na audiência pública com as entidades;</li><li>• Organização da Conferência Municipal de A.S.;</li><li>• Participação de representante do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite);</li><li>• Visita aos equipamentos socioassistenciais.</li></ul>
<b>Junho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visitas às entidades;</li><li>• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS;</li><li>• Participação do conselho nas capacitações da SDSC;</li><li>• Conferência Municipal de A.S.</li><li>• Participação de representante do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li></ul>
<b>Julho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visitas às entidades;</li><li>• Encontro de entidades com os equipamentos da SDSC para apresentação dos programas, projetos, serviços e benefícios.</li><li>• Capacitação para o CMAS;</li><li>• Participação de representante do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li></ul>
<b>Agosto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de contas 2017 (1º semestre);</li><li>• Capacitação para aplicação de Recursos para conselheiros e servidores envolvidos (FNAS, FEAS, FM);</li><li>• Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite);</li></ul>
<b>Setembro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS;</li></ul>



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação de representantes do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li></ul>
<b>Outubro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite).</li></ul>
<b>Novembro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise das contas da A.S. (3º trimestre);</li><li>• Elaboração do Plano de Ação 2018;</li><li>• Participação de representantes do CMAS na reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite);</li></ul>
<b>Dezembro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do relatório de atividades do CMAS;</li><li>• Confraternização entre conselhos.</li></ul>

A plenária também deliberou que conforme no decorrer do ano aparecerem mais ações e incluam as ações da SDSC, o plano possa ser alterado.

### 6.5. CENSO SUAS 2016

O secretário executivo Fábio repassou para a plenária o Censo SUAS 2016, que foi respondido via sistema no dia 10 de novembro de 2016 no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> e retificado no dia 09 de dezembro de 2016.

### 6.6. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - PBF

A conselheira Jucélia fez a leitura do **Relatório nº 005/2016 - Comissão Permanente de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**: A Comissão Permanente de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, criada no dia 21 de março de 2013, pela Resolução nº 002 de 2013, atualmente representada pelos conselheiros, conforme Resolução nº 029 de 01 de novembro de 2016: Sra. Jucélia da Rocha – presidente, Sra. Célia Cecília Ritt Loch – Relatora e demais componentes Sra. Maria Isabel Simas Pacheco, Sr. Edison Souza Sales e Sra. Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp e como convidados: a Sra. Eliane Batista, Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e CadÚnico, Sra. Sylvania Maria Correa, operadora máster do PBF na Educação, o Sr. Orlando de Freitas Ledoux operador máster do PBF na Saúde. Em reunião realizada no dia 21/11//2016 às 09:00 h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com a participação das conselheiras Jucélia da Rocha, Célia Cecília Ritt Loch, Maria Isabel Simas Pacheco,



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp; Fábio da Costa (Secretário Executivo do CMAS) e Andressa Bonafede Sanches (estagiária de Serviço Social). A reunião foi iniciada com a fala do Secretário executivo do conselho Sr. Fábio da Costa sobre a importância do estudo das condicionalidades do PBF (Programa Bolsa Família). A Sra. Jucélia da Rocha iniciou a leitura do boletim sobre “Efeitos de condicionalidades do Programa Bolsa Família”. Conforme surgiam os pontos de dúvidas foi amplamente discutido. Os efeitos aplicados em caso de descumprimento de condicionalidades serão os seguintes: **Advertência** – a família é comunicada de que ocorreu o descumprimento de condicionalidades através de carta ou mensagem eletrônica, mas não deixa de receber o benefício do Bolsa Família; **Bloqueio** - o benefício da família fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte com a nova parcela. **Suspensão** - o benefício fica suspenso por dois meses e a família não pode receber posteriormente os benefícios deste período. **Cancelamento** - a família deixa de participar do PBF. A Sra. Jucélia comentou que a sua senha para acessar o sistema do Cadastro Único expirou e está sem o acesso, precisando fazer a renovação da mesma. A respeito da importância do acompanhamento da família em situação de descumprimento de condicionalidades o Sr. Fábio lembrou que esse procedimento não vinha sendo feito anteriormente, que desconhecia a forma de se fazer esse acompanhamento e após o curso de gestão do PBF que fez em Florianópolis, compreendeu quais os procedimentos devem ser adotados. O Sr. Fábio ainda comentou que quando trabalhou na gestão do PBF, recebiam as famílias com descumprimento de condicionalidades, então ligavam ou enviavam um recado para a família procurar o CRAS ou a Secretaria (gestão do PBF), para depois ser encaminhada para a escola ou UBS para solicitar a declaração da unidade escolar com os devidos motivos informados que acarretaram o descumprimento ou a falta de acompanhamento na unidade básica de saúde. No CRAS o entrevistador do CadÚnico preenchia um formulário para informar os motivos declarados pela família. Há vários motivos informados no descumprimento escolar: evasão escolar; adolescentes gestantes que na



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

maioria dos casos a família não informou a escola; negligência dos pais que não mandaram as crianças na escola; não faziam o acompanhamento da saúde, vacinação dos menores de 07 (sete) anos, etc. Essa declaração era encaminhada para a gestão do PBF e a Sra. Eliane, gestora do PBF, é quem alimenta o sistema SIGPBF com as justificativas da família, como também dos motivos informados pela escola e UBS. Não havia o acompanhamento efetivo destas famílias em situação de descumprimento de condicionalidades. Fábio relatou que a equipe técnica do CRAS precisa acompanhar a família em fase de descumprimento de condicionalidades, inserir a criança no sistema (SICON) e já colocar que a criança está sendo acompanhada. São as assistentes sociais que devem informar neste sistema. Esse é o procedimento correto. Os conselheiros podem ter acesso ao sistema de consulta no SICON, porque não vai alterar nenhum dado da família. Houve uma certa resistência da parte da gestão quanto a possibilidade de acesso dos conselheiros a esse sistema, mesmo que somente para consulta. Os conselheiros podem cobrar o acesso e tem o direito do mesmo e esse acesso será liberado aos conselheiros. A partir do próximo ano, mês a mês, poderá ser solicitada da gestão do PBF as listas de beneficiários atualizadas. A Sra. Célia informou que nem sempre tem disponibilidade de carro para fazer o acompanhamento dos beneficiários do PBF, e essa é uma reivindicação da equipe técnica dos CRAS. Outro ponto que foi colocado é que os conselheiros da comissão de instância de controle social podem e devem fazer visitas às famílias que estão em situação irregular, essa é uma das competências da comissão, fiscalizar essas irregularidades. Foi sugerido que a presidente da comissão encaminhe um ofício para a gestão do PBF para solicitar um relatório de todas as famílias beneficiárias. Outra solicitação que foi feita para o próximo ano é a de uma equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) e um carro exclusivamente para a gestão do PBF e assim melhorar o acompanhamento das famílias beneficiárias e cadastradas. A secretária Clarice disse que quem faz o registro no cadastro único são os entrevistadores nos equipamentos, as assistentes sociais fazem os referenciamentos e existem critérios e isso

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

segue para o governo federal, e este é quem concede o benefício às famílias. O papel da gestão é de monitorar, e está sendo feito um trabalho de fiscalização com as famílias que recebem o BF há mais de cinco anos, para que seja verificado o porquê que não foi vencida esta vulnerabilidade e continuam há muito tempo recebendo o benefício do BF. Esta fiscalização se faz necessário para que a SDSC possa fazer algo para que as famílias que não tiverem mais perfil para o recebimento se desliguem do programa e que esses benefícios passem para outras famílias que necessitem mais. A secretária Clarice explicou que os benefícios que são liberados pela SDSC são os eventuais e que também são referenciados nos equipamentos e possuem critérios para o recebimento. A convidada Priscila comentou que a listagem das famílias que recebem o BF há mais de 05 (cinco) anos ficou meio sem esclarecimento e que foi repassada verbalmente pela gestão municipal, sem ser encaminhada uma normativa aos equipamentos. Solicitou que seja apresentada a normativa da gestão municipal do PBF que oriente sobre esta ação. A convidada Michela questionou se esta ação partiu do governo federal ou da gestão municipal do PBF e que também gostaria que fosse formalizada.

---

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. Alteração do Cronograma de Reuniões/2017**

A plenária alterou o calendário de reuniões para o ano de 2017, que havia sido aprovado em reunião ordinária anterior. A secretária Clarice disse que não dá para contemplar a todos, pois o que a maioria dos conselheiros decidir será colocado em aprovação e o conselho não tem como ajustar as particularidades do horário de cada conselheiro. Após discussões, o colegiado deliberou que as reuniões acontecerão nas terceiras segundas-feiras de cada mês, às 09 (nove) horas, com local a definir previamente na reunião anterior, sendo que a do mês de fevereiro será realizada na sede da SDSC, no dia 20 de fevereiro de 2017. O cronograma ficou definido da seguinte forma:



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Mês	Dia	Horário	Local
Fevereiro	20	09 horas	SDSC
Março	20	09 horas	A definir.
Abril	17	09 horas	A definir.
Maio	15	09 horas	A definir.
Junho	19	09 horas	A definir.
Julho	17	09 horas	A definir.
Agosto	21	09 horas	A definir.
Setembro	18	09 horas	A definir.
Outubro	16	09 horas	A definir.
Novembro	20	09 horas	A definir.
Dezembro	11	09 horas	A definir.

### **7.2. CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O secretário executivo Fábio comentou sobre a Portaria Conjunta MDSA nº 2 – de 12 de dezembro de 2016, do Gabinete do Ministro, que dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social.

### **7.3. RECURSOS DO PRONATEC**

A secretária Clarice disse que o município de SFS tem aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos do Pronatec que ficaram em conta e que há uma profissional que é contratada por este recurso e que está no CIS do Rocio Grande fazendo o trabalho de articulação das oficinas, que é o Acessuas Trabalho. Esse dinheiro que está muito tempo parado vai ajudar nesta nova formatação do Acessuas e a partir de janeiro de 2017 poderão contratar equipe para poder fazer a vigilância socioassistencial no acompanhamento das famílias e das oficinas. É algo que está sendo formatado e vem para poder utilizar este recurso financeiro na contratação de recursos humanos, no fortalecimento para desenvolver as oficinas e encaminhamento para o mercado de trabalho, das famílias em vulnerabilidade social. A secretária Clarice ressaltou que a SDSC não pode ofertar cursos profissionalizantes, pois não é de competência da assistência social, e sim da Secretaria de Desenvolvimento





**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Edison Souza Sales

Fabício da Costa Moreira

Emile Ventriglio

Maria Marli Kuhl Schelbauer

Maria Isabel Simas Pacheco

Regina Maria Paiva Mendonça

Jucélia da Rocha

Eliane Ferreira de Azevedo

---